CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 020/2012

DENOMINA "COMPLEXO ESPORTIVO HERMÍNIO BRAZ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **"Complexo Esportivo Hermínio Braz``**, o lugar conhecido popularmente como Praça de Esportes de Moxafongo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta dias) dias, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no artigo 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Escelsa, Cesan, Telemar e outros órgãos e entidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
VEREADOR - PP
AUTOR

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16 07 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma ao Sr. Hermínio Braz, nascido na zona rural de Tirol, distrito de Mangarai em Santa Leopoldina no dia 18/02/1938 e vindo a falecer em 22/12/1992.

Dedicou grande parte de sua vida a organizar torneios de futebol, onde assumiu a equipe do Cachoerano, sendo treinador e massagista e acompanhando o clube onde quer que fosse.

Assim, sob essas razões no sentido de amparar a pretensão Legislativa em tela.